



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

LEI Nº 1784/2011

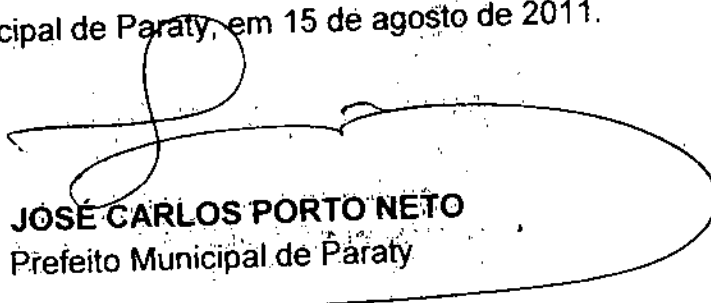
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE TÍTULO DE UTILIDADE
PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO
ARTÍSTICA E CULTURAL
NHANDEVA.**

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL NHANDEVA.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 15 de agosto de 2011.


JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito Municipal de Paraty